

Vm.^{tas} da sua parte faram tambem rondar os caminhos por onde se possam cometer os ditos extravios, pedindo para este efeito da minha parte o auxilio necessario aos Capitaens Mores das Vilas mais vizinhas, e remetendo preza para esta Cidade as pessoas, que os intentarem, para se lhes dar o castigo, q' sirva de exemplo aos mais. D.^a g.^{da} a vm.^{tas}. São Paulo a 3 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para Domingos da Sylva Lisboa
Rio Pardo**

Nesta ocaziã dirigio ordem ao Sargento Jeronimo Dias Ribeyro, para que sem perda de tempo faça dar inteiro cumprimento as repetidas ordens, que lhe tem expedido p.^a trancar os caminhos, que conduzem para Jacuhy, e toda e qualquer picada, por onde os Viandantes possam seguir derrota, sem darem entrada no Registo, de que hé Comd.^a evitandose assim, não só os extravios, que se posão cometer pela multiplicidade dos caminhos, mas ainda as queixas, que ultimamente me chegarão dos Administradores do Reg.^o do Rio Grande caminho de Goyaz, pelas fraudes, de que uzam os Tropeiros naquele destrito.

Pelo que respeita a Antonio Jozé Pinto, e seo Feytor estarem dando passagem pela Fazenda do defunto Bezerra, abrindo de novo a picada, que se achava trancada e introduzindo por ella as suas Tropas, e pessoas fugidas, em prejuizo dos direitos Reaes, e do bom regimen destas duas Capitãncias, hé hua absoluta digna de exemplar castigo, e se não deve disfarçar com elles a pena da ley, em que os concidero incurssos; mas para que neste p.^a eu possa proceder com mayor exacção, vm.^{tas} com todo o segredo, e cautela procurará indagar com miudeza a inportancia dos dir.^{tas} que pela dita Fazenda se terã descaminhado, e me remeterá tambem pelo modo, que lhe for possivel, documento autentico dos factos expostos na sua carta, para a vista deles expedir as ordens competentes. D.^a g.^{da} a vm.^{tas}. São Paulo a 3 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Sargento Comandante do Reg.^o do R.^o
Pardo Jeronimo Dias Ribeyro**

O Administrador, e Comandante do R.^o Grande caminho de Goyaz, se queixão, de que muitos Tropeiros,



por se eximirem de pagar os direitos das passagens que naquele destrito se cobram pela Real Fazenda desta Capitania; seguem pelos caminhos de Jacuhy, tanto na hida, como na volta, o que não sucederia se cetevece dado inteiro cumprimento as ordens, que se confiarão de vm.^{cc}, para fazer trancar todas as estradas, que conduzem, a Minas, afi mde serem os Viandantes obrigados a dar entrada nesse Registo, no cazo de se desviarem do Rio Grande; e como esta dezordem se deve evitar com a mayor prontidão, vm.^{cc} procurará logo fazer com que os ditos caminhos se fechem, e que se conservem as Patrulhas, e Rondas efectivas, como lhe foi determinado; e do contrario ficará responsável pelos descaminhos, que por eles se cometerem.

Agora me representa Domingos da Sylva Lx.^a que pela Fazenda do defunto Bezerra, hoje pertencente a Antonio Jozé Pinto, se da actualmente passagem a muitas pessoas, e carregaçoens para Minas; e que hum Feitor da dita Fazenda destrancará a picada, que vm.^{cc} mandou fechar para evitar as referidas passagens; e como este procedimento hé merecedor de exemplar castigo, vm.^{cc} me informará com toda a verdade, e segredo do que houver sobre esta materia para eu deliberar o que for justo.

Incluzo remeto a vm.^{cc} a copia de hua representação, que me fes Verissimo João de Carvalho, Comandante de Cabo Verde, pois para responder sobre o seu conteudo, hé necessario que vm.^{cc} me diga com a exação tudo o que se tem passado neste particular, procurando indagar aquilo, que não souber, de pessoas verdadeiras, e fidedignas estabelecidas nesse destrito, remetendome logo a resposta com os documentos, que puder conseguir a este respeito; e no entanto não inovará vm.^{cc} couza alguma nesse Registo, por evitarmos enfadonhas contendas. D.^a g.^a a vm.^{cc}. São Paulo a 3 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**Para o Brigadeiro Jozé Marcelino de Figueiredo
Porto Alegre**

Como me persuado que o Snr^l Marquez Vice Rey participaria a V.S.^a a suspensão de Armas em que nos acharmos por ordem de Nossa Corte estar ajustada com a de Espanha depois disto nada mais tem havido de novo, e só agora se me remetem do Rio de Janeiro as cartas incluzas, que V. S.^a terá a bondade de dirigir a quem tocão.

